



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 916/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 047/2006 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 047/2006 PMU, objetivando a o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação das Creches – PNAC que sera custeado com Recursos Federais, tendo sido declarada vencedora a empresa: **Castelo Comercio de Alimentos Ltda** – nos itens: nº 2, 3, 6, 7, 9, 12, 14 e 15, pelo valor global de R\$20.823,06 (vinte mil oitocentos e vinte e três reais e seis centavos), **Com. de Generos Alimenticos Ronqui Ltda** – nos itens: nº 1, 4, 5, 8, 10,11, 13, 16 e 17, pelo valor global de R\$19.168,14 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Outubro | 2006
DE N.º 7831
UMUARAMA, 24 | 10 | 2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO